DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.016, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

(Recebe em doação e incorpora bem móvel ao patrimônio municipal e dá outras providências)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Processo Digital nº 4293/2026, datado de 02.09.2026;

considerando, com base no Ato de Mesa nº 05, datado de 28.08.2026, emitido pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, Protocolado nesta Prefeitura sob nº 4293/2026, de 02.09.2026,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, um automóvel, doado pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, conforme especificação a seguir:

01 veículo Chevrolet LT 1.4, 16V TB (AUT) - tipo sedan - ano de fabricação 2021 - modelo 2022 - 04 portas - cor preta - chassis nº 8AGBB69S0NR103141 - placa FZS9I94 - Valor: R$ 121.000,00

Art. 2º. O bem referido no Artigo 1º , fica incorporado ao patrimônio municipal.

Art. 3º. O Setor de Contabilidade, da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil do bem contante deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 04.09.2026, ficando revogado o Decreto nº 3015, de 03 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de setembro de 2026

EMERSON RICARDO VIEIRA
Prefeito

1

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo